



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGA  O DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O N  1641-16

CONTRATO N  057/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGA  O DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DE BRASIL NOVO. E A EMPRESA ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP, CNPJ/MF: 00.729.537/0001-97, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DE BRASIL NOVO, inscrita no CGC/MF sob o n  11.283.607/0001-42, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MARINA RAMOS SPEROTTO**, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA

ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP, sediada na cidade de Bel m/PA,   Tv. Rui Barbosa, n  231, Reduto, CEP 66.053-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n  00.729.537/0001-97, neste ato representada por neste ato representada por **Anfrisio Augusto Nery da Costa Nunes**, residente e domiciliado na cidade de Bel m/PA.

DISPOSI  ES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autoriza  o exarada nos autos do processo licit t rio INEXIGIBILIDADE N  1641-16, e considerando o Parecer da Assessoria Jur dica do Munic pio, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 057/2016, firmado em 01/02/2016, que observ r  aos preceitos de direito p blico,  s disposi   es da Lei n  8.666/93, art. 57, inciso II, e  s condi   es e cl usulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorroga  o do prazo de v g ncia** ao referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei n  8.666/93,  t  a data de **01/03/2017**, visando Contrata  o de empresa para prestar servi  os de Assessoria em Recursos Humanos, Or ament rios, Planejamento Anual – LOA, Adimpl ncia em rela  o aos  rg os Estaduais e Federais, podendo receber transfer ncias volunt rias, com profissionais de not ria experi ncia em presta  o de servi  os nass a  es de gest o e nas atividades do executivo.

CL USULA SEGUNDA - DA VIG NCIA

O per odo de v g ncia do presente contrato fica prorrogado conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 31/12/2016 e findando-se em 01/03/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na seguinte dotação orçamentária:

10 122 0004 2.004 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no quadro de avisos e portal da transparência da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de BRASIL NOVO/Pá, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

BRASIL NOVO/PA, 26 de dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo
MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal

CONTRATADA: ANFRISIO A N C NUNES
LTDA - EPP, CNPJ/MF: 00.729.537/0001-97